



Violência sexual: caracterização epidemiológica dos casos de estupro no estado do Maranhão

Francisco dos Santos Viana*; Matheus Henrique da Silva Lemos**; Filipe Melo da Silva***; Arislean Siqueira****; Luana Pinheiro Lages*****

*Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Brasil.

**Universidade Federal do Piauí – UFPI, Brasil.

***Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Piauí, Brasil.

****Faculdade Integral Diferencial – UNIFACID/WYDEN.

*Autor para correspondência e-mail: lemosmhs@gmail.com

Palavras-chave

Violência

Estupro

Perfil de saúde

Keywords

Violence

Rape

Health profile

Resumo: O desenvolvimento de ações e políticas para combater a violência sexual ocorre por meio de uma análise criteriosa dos números dos casos notificados pelos serviços de saúde responsáveis pelo atendimento às pessoas em situação de violência. O estudo objetivou caracterizar o perfil epidemiológico dos casos de estupro no estado Maranhão (2019-2022). Para isso, foi realizado um estudo quantitativo com abordagem ecológica, utilizando dados de casos de estupro notificados no estado do Maranhão, extraídos da plataforma do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). A análise foi conduzida por meio de estatísticas descritivas, com a organização dos dados realizada no Microsoft Excel (versão 2016). Para as análises estatísticas, empregou-se o software BioEstat 5.0, apresentando os resultados em valores absolutos e percentuais, visualizados em gráficos e tabelas. Quanto à distribuição espacial, os dados foram visualizados e analisados por meio de mapas temáticos, elaborados com o programa TabWin32, versão 4.1.1. Foram registrados 2363 casos de estupro no estado do Maranhão, com predominância entre as vítimas do sexo feminino (95,04%), cor parda (72,83%), e faixa etária de 10 a 14 anos (44,43%). "Amigos/conhecidos" foram os principais autores (27,25%), com 79,69% do ciclo de vida do autor registrado como "ignorado". A "residência" foi o local principal dos incidentes (69,23%). Os resultados oferecem uma visão abrangente do panorama sociodemográfico dos estupros no estado, ressaltando a importância epidemiológica e contribuindo para estratégias de prevenção e intervenção.

Sexual violence: epidemiological characterization of rape cases in the state of Maranhão

Abstract: The development of actions and policies to combat sexual violence occurs through a careful analysis of the number of cases reported by health services responsible for assisting people in situations of violence. The study aimed to characterize the epidemiological profile of rape cases in the state of Maranhão (2019-2022). To this end, a quantitative study with an ecological approach was conducted using data on rape cases reported in the state of Maranhão, extracted from the platform of the SUS Information Technology Department (DATASUS). The analysis was conducted using descriptive statistics, with data organization performed in Microsoft Excel (version 2016). For statistical analyses, BioEstat 5.0 software was used, presenting the results in absolute and percentage values, visualized in graphs and tables. Regarding spatial distribution, the data were visualized and analyzed using thematic maps, prepared with the TabWin32 program, version 4.1.1. There were 2363 cases of rape recorded in the state of Maranhão, with a predominance of female victims (95.04%), brown skin color (72.83%), and aged 10 to 14 years (44.43%). "Friends/acquaintances" were the main perpetrators (27.25%), with 79.69% of the perpetrator's life cycle recorded as "unknown". "Residence" was the main location of incidents (69.23%). The results provide a comprehensive view of the sociodemographic panorama of rapes in the state, highlighting the epidemiological importance and contributing to prevention and intervention strategies.

Recebido em: 06/2024

Aprovação final em: 09/2024



Introdução

Anualmente, inúmeras pessoas enfrentam diversas formas de violência, incluindo a interpessoal e a violência sexual, direcionada a diferentes grupos, como crianças, adolescentes e idosos. Esses atos são cometidos por parceiros íntimos, familiares, amigos, conhecidos e estranhos, podendo ser classificados como manifestações de crimes baseados no gênero. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2015).

Segundo a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) esses crimes visam punir aqueles que desafiam as normas estabelecidas, restringindo liberdades e afetando vários aspectos da vida. Tais crimes englobam atos como estupro, escravidão, tortura e assassinato, sendo utilizados como formas de punir a não conformidade com as normas de gênero ou impor tais normas (ONU Mulheres, 2021).

A violência sexual, por sua vez, é uma forma específica de violência que envolve o uso do poder, da força física, coerção, intimidação e influências psicológicas para obrigar alguém a participar de atos sexuais ou explorar sua sexualidade com fins lucrativos, vingança ou outro propósito (BRASIL, 2015). Essa forma de violência persiste devido às normas sociais e papéis de gênero, que perpetuam práticas nocivas como a mutilação genital feminina, casamento infantil, violência relacionada ao dote e tabus sobre o corpo das mulheres (ONU Mulheres, 2020).

As mulheres são as mais afetadas pela violência sexual, seja por parceiros íntimos ou por desconhecidos, sendo o estupro uma das formas mais prevalentes nesse tipo de violência. A definição de estupro inclui a invasão física que envolve penetração, abrangendo além da vagina, a penetração por objetos, outras partes do corpo e em qualquer gênero. A jurisprudência reconhece que a penetração do ânus com um objeto também é considerada estupro. Além disso, o toque sexual forçado e a exposição da pessoa à nudez são formas de violência sexual, porém a presença de atos de penetração diferencia o estupro de outras formas de violência sexual (ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME, 2021).

A violência sexual acarreta graves consequências físicas, psicológicas e sociais. No entanto, muitas pessoas optam por não denunciar devido ao medo, à vergonha e à descrença nos serviços de enfrentamento. (ENGEL, 2017; SOUSA, 2017). Ao longo dos séculos, o estupro e a violência sexual foram reconhecidos na lei, mas nem sempre a justiça priorizou a proteção das pessoas. As pessoas que denunciam estupro podem enfrentar acusações legais, como perjúrio ou relações sexuais, extra conjugais, a menos que provem a violência imposta pelo agressor (ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME, 2021).

No Brasil, o suporte aos casos de violência sexual é abrangente e multidisciplinar. Ele inclui a avaliação das necessidades físicas e psicológicas, a disponibilização de contracepção de emergência, a detecção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis e do HIV. Para assegurar a abrangência dessa assistência integral, é ideal que o atendimento seja realizado em rede, possibilitando um acompanhamento mais amplo dos casos (BRASIL, 2022).

O desenvolvimento de ações e políticas para combater a violência sexual ocorre por meio de uma análise criteriosa dos números dos casos notificados pelos serviços de saúde responsáveis pelo atendimento às pessoas em situação de violência. Esses dados são disponibilizados pelo Sistema de Informação e Agravos de Notificação (SINAN) e são essenciais para identificar riscos e analisar situações epidemiológicas em diferentes regiões (BRASIL, 2020).

Considerando todos esses fatores, é importante ressaltar que a violência sexual afeta predominantemente mulheres, crianças e adolescentes. Segundo o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA-SINAN), em 2016, foram notificados 31539 casos de violência sexual, sendo 23053 casos de estupro. Desses, 89,2% (n=20559) ocorreram em pessoas do sexo feminino e 10,8% (n=2491) no sexo masculino. A maioria dos casos de estupro ocorreu no ambiente doméstico (57,3%) entre a faixa etária de 0 a 19 anos (72,5%) (BRASIL, 2022).

O estupro é amplamente reconhecido como uma séria violação dos direitos humanos em todo o mundo. Caracteriza-se pela prática de atos sexuais sem o consentimento da vítima, abrangendo tanto a conjunção carnal quanto outros atos libidinosos. Esse ato abominável causa um impacto



avassalador, afetando diversos aspectos de suas vidas, incluindo a saúde física, mental, sexual, reprodutiva e social.

A partir dessa ideia geral sobre estupro, surge o seguinte questionamento: Qual o perfil epidemiológico dos casos de estupro no estado do Maranhão? Considerando as diversas consequências devastadoras que o ato de estupro impõe às vítimas e a compreensão de algumas características do perfil epidemiológico, surgem as seguintes hipóteses: crianças e adolescentes são as mais propensas a sofrerem violência sexual, a prevalência dos casos de estupro é maior em pessoas do sexo feminino, e o agressor tende a ser do mesmo ciclo de convívio.

Dessa forma, o principal objetivo deste estudo foi caracterizar o perfil epidemiológico dos casos de estupros no estado do Maranhão no período de 2019 a 2022. Para alcançar esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: verificar a variação temporal dos casos confirmados de estupro no estado do Maranhão, analisar as características sociodemográficas dos casos notificados de estupro, identificar os locais de ocorrência dos casos notificados, descrever os casos notificados de estupro conforme o vínculo do autor com os casos registrados e município de notificação.

Compreendendo que o estupro é um crime previsto em lei e que, na maioria das vezes, é ocultado por medo do agressor, vergonha do que a sociedade impõe ou por desacreditar nos órgãos responsáveis por resolver esses casos, esse crime acaba sendo pouco explorado. O presente estudo tem a finalidade de descrever os números de notificações de estupro no estado do Maranhão e demonstrar que esse tipo de violência deve ser abordado por meio de um olhar mais crítico, possibilitando assim a criação de novas políticas e ações para combater essa violência.

Metodologia

Trata-se de um estudo epidemiológico do tipo ecológico, de corte transversal, descritivo, retrospectivo e caráter quantitativo, acerca do perfil epidemiológico dos casos de estupros no estado do Maranhão.

A pesquisa ecológica recorre a dados secundários com a finalidade de comparar os problemas de uma determinada população em diferentes pontos do tempo ou problemas de diferentes grupos durante um mesmo período. Enquanto o estudo transversal trata-se de medir a prevalência da doença em proporção a população acometida pela mesma em determinado momento, analisando a situação de saúde dos indivíduos que a compõe (ROMANOWSKI; CASTRO; NERIS, 2019). A pesquisa descritiva abrange a descrição das características de uma população, e estabelece uma relação entre as variáveis (PRODANOV; FREITAS, 2013).

O estudo retrospectivo possibilita colher informações do fator de exposição e relaciona ao risco relativo, finalizando com uma análise da incidência no grupo de expostos e não-expostos (CAMARGO; SILVA; MENEGUETTI, 2019). O estudo quantitativo abrange diversas informações a respeito das características da população, permitindo assim uma análise de dados mais precisa por meio de estatísticas (MUSSI *et al.*, 2019).

O estudo foi realizado no estado do Maranhão, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Maranhão é um estado da região Nordeste, que faz fronteira com Piauí, Pará, Tocantins, sendo banhado pelo Oceano Atlântico, sua Capital foi fundada em 1612, o Estado possui 217 municípios, e estima-se que aproximadamente 7.153.262 pessoas habitem o mesmo, sua área corresponde a 331.936,949 km² (IBGE, 2017).

Nesse contexto, a pesquisa ocorreu através dos dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), que disponibiliza dados públicos sobre as notificações de agravos. Este estudo fará uso das notificações de agravos disponíveis neste site, com enfoque nos casos de estupro.

A população do estudo foi composta pelos casos notificados de estupro no estado do Maranhão, disponíveis na plataforma DATASUS. Foram incluídos neste estudo, os casos de estupro notificados no estado do Maranhão pelo DATASUS no período de 2019 a 2022. Sendo adotados como critérios de exclusão os dados que não apresentaram completude no que diz respeito as variáveis utilizadas.



Para responder os objetivos propostos, foi realizado a coleta dos dados que constituem o perfil epidemiológico dos casos de estupro no Estado do Maranhão, em 2023, a coleta foi realizada através do site do DATASUS, utilizando o período de 2019 a 2022, a fim de obter dados mais atualizados e completos do sistema.

Os dados foram coletados entre o mês de abril e junho de 2023 através do DATASUS, com seguinte, os dados foram organizados entre os meses de julho e outubro de 2023, os dados foram coletados através de planilhas do programa Microsoft Excel 2016, estes foram representados em gráficos e tabelas, utilizando planilhas do Excel para coletar os dados iniciais. Dessa forma, os dados desta investigação são do tipo secundários e mediante a isso foi utilizado um instrumento de coleta de dados elaborado e adaptado pelo próprio pesquisador com base nos objetivos do estudo.

As variáveis abordadas foram referentes ao ano de notificação (2019 a 2022), município de notificação, casos por ano, casos por mês, casos por município, faixa etária (<1 ano, <9 anos, 10 – 19 anos, 20 – 39 anos, 40 – 49 anos, 50 – 59 anos, 60 – 79 anos, 80+ anos), sexo (feminino e masculino, ignorado), raça (branca, parda, preta, amarela e indígena), escolaridade, local de ocorrência, vínculo do autor com o caso e ciclo de vida do autor.

Os dados coletados foram organizados para análise tendo em vista os objetivos do estudo e as variáveis apresentadas. Esses dados foram representados em gráficos e tabelas, acompanhados do componente descritivo do estudo. Para o processamento de dados, utilizaram-se recursos de informática, a exemplo do Microsoft Office Excel versão 2016 e o Programa BioEstat 5.0, sendo realizadas análises descritivas de dados, aos quais foram apresentados seus valores absolutos, porcentagens em gráficos e tabelas.

Referente a distribuição espacial dos casos de estupro no estado do Maranhão, esses dados também foram visualizados e analisados a partir de mapas temáticos, construídos por intermédio do programa TabWin32, versão 4.1.1.

Por tratar-se de um estudo de dados secundários, segundo a resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 510, de 07 de abril de 2016, pesquisas que se utilizem de dados de domínio público e bancos de dados não necessitam de aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa - CEP ou Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

Desta forma, os dados obtidos ofereceram risco mínimo a população, pois não a identificação dos indivíduos, seus benefícios consistem no seu propósito de apontar um perfil epidemiológico dos casos de estupro. O estudo mostrou o perfil dos casos de estupro no Estado do Maranhão, favorecendo assim, o conhecimento por parte das autoridades de saúde sobre a quantidade de casos ocorridos por causas evitáveis, além de poder, favorecer a instalação de políticas públicas para o controle da situação e servir de base para estudos futuros sobre o tema.

Resultados e Discussão

Nos últimos anos, o Brasil tem enfrentado um cenário alarmante em relação aos crimes de estupro e estupro de vulnerável. Consoante os dados apresentados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública do ano de 2022, ao longo do período de 2012 a 2021, foram registrados 583156 casos desse crime (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

No entanto, o quadro se agravou ainda mais, como revelado no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), onde foi notado um aumento considerável nos registros de estupro e estupro de vulnerável, atingindo um grande contingente no âmbito nacional, com um total de 74930 casos. Esse aumento é referente a 8,2% em relação ao ano de 2021, resultando em uma taxa de 36,9 casos para cada grupo de 100 mil habitantes.

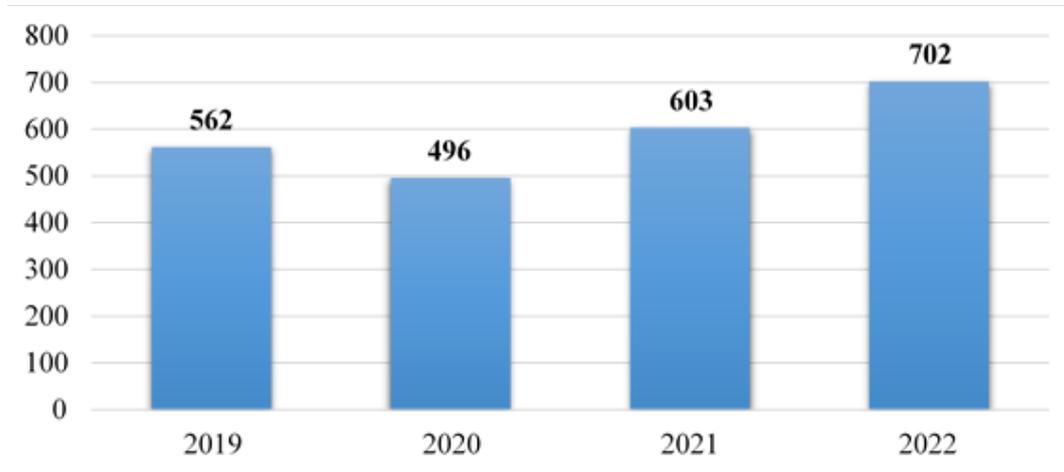
Durante o período de análise, abrangendo os anos de 2019 a 2022, foram notificados um total de 2363 casos de estupros no estado do Maranhão. O ano de 2022 apresentou o maior registro com um total de 702 casos (29,69%), seguido do ano de 2021 com 603 casos (25,52%), o ano de 2019 equivaliu a 562 casos registrados (23,76%) e, por fim, no ano de 2020, foram notificados 496 casos de estupros (20,99%) (Gráfico 1).

Em um estudo realizado no estado do Maranhão por Sousa *et al.* (2021), mostrou que entre o



período de 2009 a 2017, foram registrados um total de 1807 casos de violência sexual, sendo o estupro o maior tipo de violência (78%).

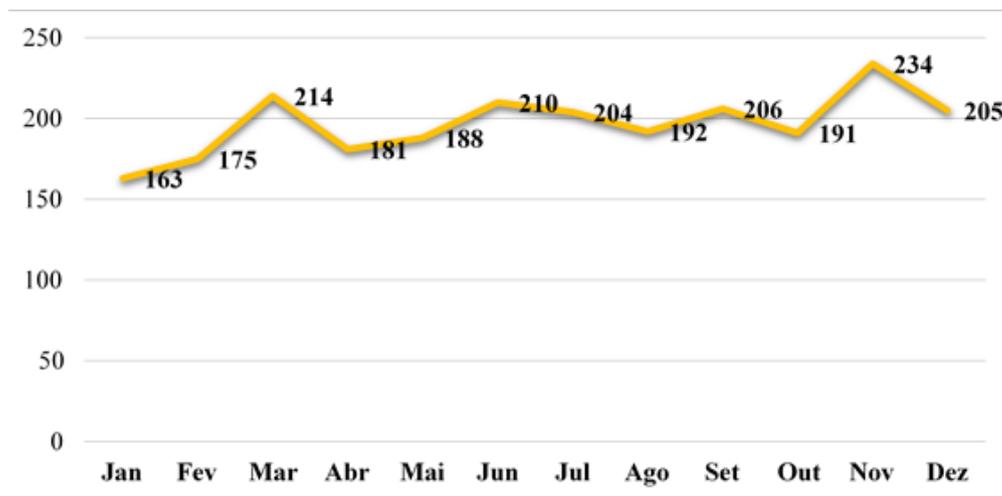
Gráfico 1 – Distribuição dos casos de estupro por ano de notificação no estado do Maranhão no período de 2019 a 2022.



Fonte: SINAN/DATASUS

No gráfico 2 foi possível observar a distribuição dos casos de estupro segundo os meses de notificação. No mês de novembro foi registrado o maior número de casos, totalizando 234 casos (9,91%), seguido do mês de março com 214 casos (9,05%), junho com 210 casos (8,89%). Em relação às notificações por semestre, o segundo semestre apresentou o maior número de registro com um total de 1232 (52,15%).

Gráfico 2 – Distribuição dos casos de estupro por meses de notificação no estado do Maranhão no período de 2019 a 2022.



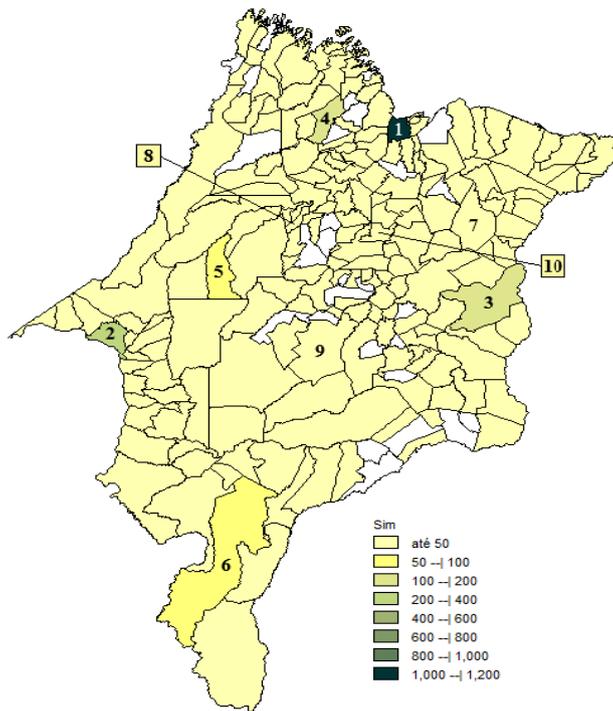
Fonte: SINAN/DATASUS

O Mapa 1 correspondeu a distribuição dos casos de estupros segundo os municípios do estado do Maranhão, do total de 217 municípios, apenas 119 (54,84%) notificaram casos de estupro, sendo a capital São Luís, o município que mais notificou casos, com um total de 1186 (50,19%), seguido dos municípios de Imperatriz com 224 casos (9,48%), Caxias com 144 casos (6,09%), Pinheiro com 109 casos (4,61%), Buriticupu com 65 casos (2,75%), Balsas com 58 casos (2,45%), Chapadinha com 42



casos (1,78%), Santa Inês com 31 casos (1,31%), Barra do Corda com 30 casos (1,27%) e São Mateus do Maranhão com 28 casos (1,18%).

Mapa 1 – Distribuição dos casos de estupro por municípios, no período de 2019 a 2022, no estado do Maranhão.



1- São Luís – 1186 casos	1- Balsas – 58 casos
2- Imperatriz – 224 casos	2- Chapadinha – 42 casos
3- Caxias – 144 casos	3- Santa Inês – 31 casos
4- Pinheiro – 109 casos	4- Barra do Corda – 30 casos
5- Buriticupu – 65 casos	5- São Mateus do Maranhão – 28 Casos

Fonte: SINAN/DATASUS

O estado do Maranhão é composto por 217 municípios, desses, 119 municípios (54,84%) notificaram a ocorrência de casos de estupro. Estudos revelam que as informações municipais desempenham um papel fundamental na análise de estudos epidemiológicos, destacando a importância de garantir que todos os municípios relatem de forma precisa o registro desses casos (TEIXEIRA, 2020). Segundo Sallas *et al.* (2022) a pandemia da COVID-19 teve influência direta na subnotificação de casos de violência sexual no estado do Maranhão.

No período de 2019 a 2022, a capital São Luís registrou um total de 1186 casos de estupro, o que correspondeu a 50,19% do total de casos em todo o estado. Segundo o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), entre os anos de 2014 a 2017, foram registrados 1567 casos de estupro na capital São Luís, onde o ano de 2017 apresentou uma incidência de 71 casos de estupro por 100 mil mulheres (IMESC, 2018). Além disso, Rodrigues (2016) afirma que aproximadamente 24% de todos os casos registrados de estupro se encontram nas capitais brasileiras.

No que diz respeito à caracterização dos casos de estupro por sexo da vítima, cerca de 95,04% envolveram o sexo feminino, totalizando 2246 casos notificados. Em contrapartida, foram registrados 117 casos (4,96%) de estupro entre indivíduos do sexo masculino (Tabela 1).

Na análise das faixas etárias das pessoas acometidas por estupro, foi identificado uma distribuição variada entre a população, sendo o grupo mais afetado as pessoas entre 10 a 14 anos (n=1.050),



seguida da faixa de 15 a 19 anos (n=397), 20 a 29 anos (n=329), 5 a 9 anos (n=217), 30 a 39 anos (n=124), 1 a 4 anos (n=122), 40 a 49 anos (n=51), crianças menores de 1 ano (n=36) e, por fim, as faixas de 50 a 59 (n=21) e 60 anos ou mais que concentrou (n=16) (Tabela 1).

Tabela 1 - Caracterização dos casos de estupro segundo as variáveis sexo, raça/cor, faixa etária e escolaridade no estado do Maranhão nos anos de 2019 a 2022.

Variáveis	N	%
Sexo		
Masculino	117	4,96
Feminino	2246	95,04
Idade		
<1 Ano	36	1,52
1-4	122	5,16
5-9	217	9,18
10-14	1050	44,43
15-19	397	16,8
20-29	329	13,92
30-39	124	5,25
40-49	51	2,16
50-59	21	0,89
60 ou mais	16	0,68
Raça/Cor		
Branca	300	12,69
Preta	279	11,80
Amarela	11	0,47
Parda	1720	72,83
Indígena	19	0,80
Sem informação	34	1,44
Escolaridade		
Ignorado	246	10,41
Analfabeto	31	1,31
1ª a 4ª série incompleta do Ensino Fundamental	208	8,80
4ª série completa do Ensino Fundamental	103	4,36
5ª a 8ª série incompleta do Ensino Fundamental	793	33,56
Ensino Fundamental completo	151	6,39
Ensino Médio incompleto	214	9,06
Ensino Médio completo	253	10,71
Educação Superior incompleta	66	2,79
Educação Superior completa	50	2,12
Não se aplica	248	10,50

Fonte: SINAN/DATASUS



No que diz respeito a caracterização dos casos de estupro por raça, houve o predomínio da cor parda, totalizando 1720 casos (72,83%), em seguida a cor branca com 300 casos (12,69%), cor preta com 279 casos (11,80%), raça indígena com 19 casos (0,80%) e cor amarela com 11 casos (0,47%). Além disso, foram identificados 34 casos (1,44%) com registro “sem informação” (Tabela 1).

Em relação ao gênero das vítimas, foi evidente o predomínio do sexo feminino (95,04%). No que concerne à violência sexual no estado do Maranhão, Costa *et al.* (2022) afirmam também que o sexo feminino apresentou o maior número de registros de estupro, sendo um total de 2929 casos (93,22%). Além disso, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), o sexo feminino também consiste no gênero mais afetado em casos de estupro no âmbito nacional, representando cerca de 88,2%, tendo uma prevalência em todas as faixas etárias.

Em relação à escolaridade, observou-se o maior número de registros em pessoas entre a 5ª a 8ª série incompleta do Ensino Fundamental (EF) com 793 casos (33,56%), em seguida, Ensino Médio completo com 253 casos (10,71%), ensino médio incompleto com 214 casos (9,06%), 1ª a 4ª série incompleta do EF com 208 casos (8,80%), EF completo com 151 casos (6,39%), 4ª série completa do EF com 103 casos (4,36%), Educação Superior incompleta com 66 casos (2,79%), Educação Superior completa com 50 casos (2,12%), analfabetos com 31 casos (1,31%), 248 casos (10,50%) em que a escolaridade “não se aplica” e 246 casos (10,41%) foram registrados como “ignorado” (Tabela 1).

Na análise das faixas etárias das pessoas acometidas por estupro, observou-se que as pessoas com idade entre 10 e 14 anos foram as mais afetadas, com um total de 1050 casos e em seguida a faixa etária de 15 a 19 anos com 397 casos. Um estudo realizado pela Fundo das Nações Unidas para Infância aponta que, no período de 2017 a 2020, no Brasil, 80% (n=179278) dos casos de estupro eram em menores de 14 anos (UNICEF, 2021). Além disso, dados do ano de 2022 fornecidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), revelam que 33,2% dos casos de estupro no país ocorreram na faixa etária entre 10 a 13 anos.

Referente a raça, a cor parda se destacou com um total de 1.720 casos (72,83%), seguida por brancos com 300 casos (12,69%). Uma pesquisa realizada por Neves *et al.* (2022) no estado de Tocantins entre os anos de 2009 a 2019 revela que 76,76% (n=2881) das pessoas acometidas por estupro eram da cor parda. Por outro lado, em âmbito nacional, entre os anos de 2017 a 2021, 55% das pessoas eram brancas e 44% negras, considerando a variável (negro, branco, indígena e amarelo) (UNICEF, 2021).

No que concerne à escolaridade, destaca-se um maior número de casos nas pessoas entre a 5ª a 8ª série incompleta do EF com 793 casos (33,56%). Em consonância com a pesquisa, Neves *et al.* (2022) identificou, que no estado de Tocantins, ocorreram 1356 casos de estupro (36,16%) entre os anos de 2009 a 2019, envolvendo pessoas da 5ª a 8ª série incompleta.

Entretanto, é importante considerar a pesquisa realizada por Santos *et al.* (2020) no Rio Grande do Sul, a qual sugere que a escolaridade pode não ter uma influência tão marcante nos casos de violência sexual. Isso é notável, uma vez que maioria dos acometidos eram menores de 14 anos. Por fim, Maluf *et al.* (2021) relata em sua pesquisa, realizada em uma capital do sul do Brasil, que a escolaridade não constituiu fator de risco para violência sexual.

Na análise dos casos de estupro conforme o vínculo com o autor, as três variáveis que mais se destacaram foram “Amigos/Conhecidos”, totalizando um total de 644 casos, o que equivale a 27,25%. Em seguida, a variável “Desconhecido (a)” com 497 casos, o que representa 21,03% e, por fim, a variável “Namorado(a)” apresentou 330 casos, equivalendo a 13,97% (Tabela 2).

Referente aos casos de estupro conforme o ciclo de vida do autor, 1883 casos (79,69%) foram registrados como “Ignorado”, em seguida, 253 casos de estupro (10,71%) foram causados por pessoas adultas, 115 casos (4,87%) relacionados as pessoas jovens, 89 casos (3,77%) ocasionados por adolescentes, 16 casos (0,68%) por pessoas idosas e 7 casos (0,3%) provocados por crianças. (Tabela 2).

Quanto ao local de ocorrência, a maioria dos registros indicou a “Residência” como o local com maior incidência, totalizando 1.636 casos (69,23%), seguida por “Via pública” com 226 casos (9,56%). Além disso, foram registrados 32 casos (1,35%) em bares ou similares, 19 casos (0,8%) em comércios



ou serviços e, por fim, 17 casos (0,72%) sendo em escolas (Tabela 2).

Tabela 1 - Caracterização dos casos de estupro segundo as variáveis sexo, raça/cor, faixa etária e escolaridade no estado do Maranhão nos anos de 2019 a 2022.

Variáveis	N	%
Sexo		
Masculino	117	4,96
Feminino	2246	95,04
Idade		
<1 Ano	36	1,52
1-4	122	5,16
5-9	217	9,18
10-14	1050	44,43
15-19	397	16,8
20-29	329	13,92
30-39	124	5,25
40-49	51	2,16
50-59	21	0,89
60 ou mais	16	0,68
Raça/Cor		
Branca	300	12,69
Preta	279	11,80
Amarela	11	0,47
Parda	1720	72,83
Indígena	19	0,80
Sem informação	34	1,44
Escolaridade		
Ignorado	246	10,41
Analfabeto	31	1,31
1ª a 4ª série incompleta do Ensino Fundamental	208	8,80
4ª série completa do Ensino Fundamental	103	4,36
5ª a 8ª série incompleta do Ensino Fundamental	793	33,56
Ensino Fundamental completo	151	6,39
Ensino Médio incompleto	214	9,06
Ensino Médio completo	253	10,71
Educação Superior incompleta	66	2,79
Educação Superior completa	50	2,12
Não se aplica	248	10,50

Fonte: SINAN/DATASUS



Tabela 2 – Distribuição dos casos de estupro conforme vínculo com o autor, ciclo de vida do autor e local de ocorrência no estado do Maranhão no período de 2019 a 2022.

Variáveis	N	%
Vínculo com o autor		
Pai	87	3,68
Mãe	13	0,55
Padrasto	155	6,56
Madrasta	0	0
Cônjuge	146	6,18
Ex-cônjuge	39	1,65
Namorado(a)	330	13,97
Ex-Namorado(a)	76	3,22
Filho	0	0
Irmão(a)	24	1,02
Amigos/Conhecido	644	27,25
Desconhecido(a)	497	21,03
Cuidador(a)	6	0,25
Patrão/Chefe	10	0,42
Pes com Rel Inst	15	0,63
Policia Ag.Lei	5	0,21
Própria Pessoa	9	0,38
Outros Vínculos	307	12,99
Ciclo de vida do autor		
Ignorado	1883	79,69
Criança	7	0,3
Adolescente	89	3,77
Jovem	115	4,87
Pessoa adulta	253	10,71
Pessoa idosa	16	0,68
Local de ocorrência		
Ignorado	171	7,24
Residência	1636	69,23
Habitação Coletiva	11	0,47
Escola	17	0,72
Local de pratica esportiva	14	0,59
Bar ou Similar	32	1,35
Via pública	226	9,56
Comércio/Serviços	19	0,8
Indústrias/construção	6	0,25
Outros	231	9,78

Fonte: SINAN/DATASUS

No que se refere ao local de ocorrência, foram identificados 1636 casos de estupro (69,23%) que tiveram como cenário principal a "Residência", seguidos por 226 casos (9,56%) ocorridos em



“Via pública”. Em concordância com a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), a maioria dos casos de estupro de vulnerável ocorrem no domicílio, representando um total de 68,3% dos casos. Em relação ao horário, cerca de 65,1% dos casos acontecem entre as 6h e as 17h59min, um período em que, frequentemente, a mãe ou cuidadora da criança está ausente devido a compromissos profissionais.

Segundo Campos (2021), apesar do crescente reconhecimento da gravidade do estupro e das medidas punitivas estabelecidas pela legislação, a persistência e naturalização desse crime continuam evidentes. Diante do aumento alarmante de incidências, torna-se necessário conduzir investigações aprofundadas por meio de instituições de controle, tanto formais quanto informais. É relevante observar, no entanto, que muitas dessas investigações frequentemente se concentram na culpabilização da pessoa acometida por estupro ou na busca de supostas anormalidades no comportamento do agressor.

Segundo o Ministério da Saúde, no período de 2015 a 2021, tanto para meninas quanto para meninos, o agressor tende a ser do sexo masculino, sendo notável que a maioria dos agressores foram classificados como “amigos/conhecidos” (BRASIL, 2023). É importante destacar que cerca de 40% dos agressores pertencem à família, incluindo tios, avós, irmãos, padrastos e pais, dificultando a denúncia devido à necessidade da presença de um responsável (CERQUEIRA; COELHO; FERREIRA, 2017).

No contexto da subnotificação dos casos de estupro no país, a pesquisa conduzida por Cunha (2022) evidencia uma notável ineficiência técnica, especialmente nos estados das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, onde as subnotificações atingem níveis preocupantes. Além disso, o estudo em análise oferece dados específicos sobre a média de subnotificação de estupros em todas as unidades federativas brasileiras, onde o estado do Maranhão apresentou uma média anual de 47,18% dos casos de estupro entre os anos de 2013 a 2020.

A notificação ativa dos casos de violência sexual revela-se como um pilar essencial no enfrentamento dessa problemática, proporcionando a base indispensável para o desenvolvimento e execução eficazes de políticas e programas preventivos. A capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social, aliada ao correto preenchimento das fichas de notificação e encaminhamento responsável dos casos, desempenha um papel crucial na construção de uma abordagem abrangente e efetiva no combate à violência sexual (BRASIL, 2023).

Segundo o Ministério da Saúde, no período de 2015 a 2021, tanto para meninas quanto para meninos, o agressor tende a ser do sexo masculino, sendo notável que a maioria dos agressores foram classificados como “amigos/conhecidos” (BRASIL, 2023). É importante destacar que cerca de 40% dos agressores pertencem à família, incluindo tios, avós, irmãos, padrastos e pais, dificultando a denúncia devido à necessidade da presença de um responsável (CERQUEIRA; COELHO; FERREIRA, 2017).

No contexto da subnotificação dos casos de estupro no país, a pesquisa conduzida por Cunha (2022) evidencia uma notável ineficiência técnica, especialmente nos estados das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, onde as subnotificações atingem níveis preocupantes. Além disso, o estudo em análise oferece dados específicos sobre a média de subnotificação de estupros em todas as unidades federativas brasileiras, onde o estado do Maranhão apresentou uma média anual de 47,18% dos casos de estupro entre os anos de 2013 a 2020.

A notificação ativa dos casos de violência sexual revela-se como um pilar essencial no enfrentamento dessa problemática, proporcionando a base indispensável para o desenvolvimento e execução eficazes de políticas e programas preventivos. A capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social, aliada ao correto preenchimento das fichas de notificação e encaminhamento responsável dos casos, desempenha um papel crucial na construção de uma abordagem abrangente e efetiva no combate à violência sexual (BRASIL, 2023).

Conclusão

Este estudo aprofundou-se na problemática da violência sexual no estado do Maranhão, realizando uma análise dos casos de estupro nos anos de 2019 a 2022. Dentre esse período, foi identificado uma maior prevalência dos casos de estupro no ano de 2022, quanto à faixa etária,



observou-se que aquelas com idades entre 10 a 14 anos foram as mais afetadas, evidenciando a vulnerabilidade desse público.

Ao analisar a distribuição dos casos por municípios, foi possível observar uma maior concentração em São Luís, a capital do estado, com predominância do sexo feminino da cor parda, sendo os agressores em sua maioria homens adultos, especialmente designados como “amigos/conhecidos”. No que tange ao local de ocorrência, a residência destacou-se como o local com maior registro de casos de estupro.

A comparação com dados nacionais destaca a gravidade do cenário brasileiro em relação aos crimes de estupro, evidenciando a urgência de ações preventivas. Contudo, é fundamental salientar que a subnotificação desses casos impõe limitações à análise e ao desenvolvimento de políticas que visam a criação de centros de atendimento multidisciplinares especializados no acolhimento e suporte às pessoas acometidas por estupro. Portanto, destaca-se a importância de se aprimorar os sistemas de vigilância epidemiológica e assim capacitar os profissionais de saúde frente a essa problemática.

Assim, a presente pesquisa não apenas revela a realidade da violência sexual no estado do Maranhão, mas também destaca a necessidade de intervenções direcionadas, onde envolvam principalmente a educação em saúde, a capacitação profissional e a implementação de políticas públicas direcionadas para com este agravo. A ativa participação da sociedade, aliada a um sistema de notificação ativo, torna-se essencial para a construção de um ambiente mais seguro que visa proteger as pessoas que foram acometidas por esse crime.

Este estudo amplia a compreensão da problemática dos casos de estupro no estado do Maranhão, além de contribuir para a formulação de estratégias que visem à redução desses casos. Ao compreender as ocorrências locais e os padrões identificados, é possível direcionar esforços de forma mais eficaz, promovendo, assim, uma sociedade mais segura e justa.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde; Ministério da Justiça; Secretaria de Políticas para as Mulheres. Norma Técnica Atenção Humanização às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios. **Ministério da Saúde**, Brasília, DF, 2015. Disponível em: [NT_VIOLENCIA_SEXUAL.pdf\(prefeitura.sp.gov.br\)](http://NT_VIOLENCIA_SEXUAL.pdf(prefeitura.sp.gov.br)). Acesso em: 20 de ago. 2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística. **Cidades e Estados**, Brasília, v. 04, 2017. Disponível em: <http://ps://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/historico>. Acesso em: 07 de nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde; Secretaria de Vigilância Em Saúde. Violência por parceiro íntimo contra homens e mulheres no Brasil: dados da Vigilância de Violências e Acidentes. **Ministério da Saúde**, Brasília, DF, v. 50, n. 49, 2020. Disponível em: [boletim_epidemiologico_svs_49.pdf\(www.gov.br\)](http://boletim_epidemiologico_svs_49.pdf(www.gov.br)). Acesso em: 22 de ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde; Secretaria de Vigilância em Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), **Ministério da Saúde**, Brasília, DF, 2022. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_atecao_integral_ist.pdf ISBN 978-65-5993-276-4. Acesso em: 25 de ago. 2022.

BRASIL. Boletim epidemiológico. Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, **Ministério da Saúde**, Brasília, 2015 a 2021. V. 54, n. 8, p. 1-15, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>. Acesso em: 05 de nov. 2023.

CAMARGO, L.M.A.; SILVA, R.P.M.; MENEGUETTI, D.U.O. Tópicos de metodologia de pesquisa: Estudos de coorte ou cohorte prospectivo e retrospectivo. **J Hum Growth**. v. 29, n. 3, p. 433-436, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.7322/jhgd.v29.9543>. Acesso em: 07 de nov. 2022.

CAMPOS, D. T. Estuprada: a culpabilização da mulher vítima de estupro pela tutela patriarcal do sistema penal.



2021. 115 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Direito/CCSO) - **Universidade Federal do Maranhão**, São Luís, 2021. 115 f. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/tede/3750>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

CERQUEIRA, D; COELHO, D. S. C; FERREIRA, H. Estupro no Brasil: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, 2017, 11(1). Disponível em: <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/779>. Acesso em: 07 de nov. 2023.

COSTA, L. M. O. *et al.* Análise epidemiológica dos casos de violência sexual no Estado do Maranhão entre 2015 a 2020. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 12, p. e78111234345-e78111234345, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/34345>. Acesso em: 15 de out. 2023

CUNHA, P. M. **Violência contra mulheres brasileiras**: estimação de subnotificações e impacto da COVID-19 sobre estupros, lesões corporais e feminicídios. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/26010>. Acesso em: 07 de nov. 2023.

ENGEL, C. L. **As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil**. 2017. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8088/1/td_2339.PDF. Acesso em: 22 de ago. 2022.

ENTIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES (ONU Mulheres). Acabar com a violência contra as mulheres. **ONU Mulheres**, 2020. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/research-and-data>. Acesso em: 05 de jun. 2023.

ENTIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES (ONU Mulheres). Identificação da Perseguição de Gênero em Conflitos e Atrocidades: Um Guia para Documentadores, Investigadores, Promotores e Julgadores de Crimes contra a Humanidade. Seção de Avaliação, **ONU Mulheres**, Nova York, 2021. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/research-and-data>. Acesso em: 05 de jun. 2023.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). Série de Módulos Universitários E4J: Prevenção do Crime e Justiça Criminal. **Módulo 10: Violência Contra Mulheres e Meninas**, 2021. Disponível em: <http://www.unodc.org/e4j/pt/crime-prevention-criminal-justice/module-10/index.html>. Acesso em: 04 de jun. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Acesso em: 06 de nov. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 06 de nov. 2023.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS. Dinâmica Espacial dos Crimes Violentos no Município de São Luís. **IMESC**, |São Luiz, p.56, 2018. Disponível em: <<http://imesc.ma.gov.br/portal/Post/view/outras-publicacoes/266>>. Acesso em: 27 de out. 2023.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Em Questão – Evidências para políticas públicas: Dados sobre estupro no Brasil. **Ipea**, Brasília, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11823/1/EmQuestao_n22_DadosSobreEstupro.pdf. Acesso em: 06 de nov. 2023.

MALUF, G. C. *et al.* Mudanças no perfil da mulher vítima de violência sexual em uma capital do sul do Brasil. **Medicina (Ribeirão Preto)**, v. 54, n. 2, p. e-177038, 2021. DOI: 10.11606/issn.2176-7262.rmrp.2021.177038. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/177038>>. Acesso em: 02 nov. 2023.



MENDES, C. R. *et al.* Prevalência do Estupro no Brasil: Um Levantamento Voltado aos Casos Invisibilizados de 2017 a 2021. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 1, p. 779-790, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v8i1.3869>. Acesso em: 06 de nov. 2023.

MUSSI, R.F.F. *et al.* Pesquisa Quantitativa e/ou Qualitativa: distanciamentos, aproximações e possibilidades. **Revista Sustinere**, Rio de Janeiro, v.7, n.2, p. 414-430, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/sustinere.2019.41193>. Acesso em: 07 de nov. 2022.

NEVES, V. R. *et al.* Epidemiological characteristics of rape against women in the state of Tocantins, 2009 to 2019. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 11, n. 14, p. e127111435985, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i14.35985. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/35985>. Acesso em: 02 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, **Organização Mundial de Saúde**; 2015. Relatório final. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/publicacao/relatorio-mundial-sobre-a-prevencao-da-violencia-2014/>. Acesso em: 20 de ago. 2022.

PRODANOV, C.C.; FREITAS, E.C. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2.ed. Universidade Feevale, RS Brasil, 2013, 277p. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/359118465_Metodologia_do_Trabalho_Cientifico_metodos_e_tecnicas_da_pesquisa_e_do_trabalho_academico. Acesso em: 06 de nov. 2023.

RODRIGUES, C. Capitais concentram 24% das ocorrências de estupro. **Empresa Brasil de Comunicação – EBC**, São Paulo, 2016. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2016-11/capitais-concentram-24-das-ocorrencias-de-estupro?editoria_id=All&page=1?download&filename=. Acesso em: 27 de out. 2023.

ROMANOWSKI, F. N. A.; CASTRO, M. B.; NERIS, N. W. **Manual De Tipos De Estudo**, 2019. Disponível em: <https://www.studocu.com/pt-br/n/28817669?sid=01670822880>. Acesso em: 07 de nov. 2022.

SALLAS, J. *et al.* Decréscimo nas notificações compulsórias registradas pela Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Brasil durante a pandemia da COVID-19: um estudo descritivo, 2017- 2020. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, 31(01), 01-09, 2022. <https://doi.org/10.1590/S1679-49742022000100011>. Acesso em: 27 de out. 2023.

SANTOS, G. K. *et al.* Caracterização e tendência temporal das notificações de violência sexual no Rio Grande do Sul. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 9, n. 8, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/5796>. Acesso em: 02 de nov. 2023.

SOUSA, A. R. *et al.* Repercussions of imprisonment for conjugal violence: discourses of men. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v.24, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.1569.2847>. Acesso em: 01 de out. 2022.

SOUSA, A. Y. A. *et al.* Caracterização dos casos de violência sexual contra a mulher notificados no Estado do Maranhão no período de 2009 a 2017. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 1, p. 9925-9941, 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/349024903>. Acesso em: 15 de out. 2023.

SOUSA, R. F. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, p. 9-29, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n1p9>. Acesso em: 22 de ago. 2022.

TEXEIRA, L. H. S. Intoxicações Exógenas em Sete Lagoas, Minas Gerais: Análise De Notificações Ao Sinan Entre 2011 E 2019. **Revista Farmácia Generalista**, v. 2, n. 2, p. 29-41, 2020. Disponível em: <https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/revistafarmaciacgeneralista/article/view/1220>. Acesso em: 27 de out. 2023.

UNICEF. Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. **Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>. Acesso em: 01 de nov. 2023.